EMENDA MODIFICATIVA Nº01/2022
AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 007/2022

ALTERAR OARTIGO 3º AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 007/2022 QUE DISPÕE SOBRE A UNIFICAÇÃO DA LEI E ATOS NORMATIVOS QUE REGULAMENTAM O SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL EM ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, NO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ – ES

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, através do vereador que a este subscreve, consubstanciado no art. 49 do Regimento Interno, apresenta, na forma regimental, o seguinte:

LEI:

Art. 1ºAltera o artigo 3º do projeto de Lei nº 007/2022 de 11 de fevereiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 3 *Para coordenar e fiscalizar as atividades inerentes ao art. 1º desta Lei fica criado o Serviço de Inspeção Municipal/Produtos de Origem Animal – IM/POA, diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e em parceria com a PRODNORTE, e será de responsabilidade e coordenação exclusiva do médico veterinário oficial, em conformidade com a Lei Federal nº 5.517/1968.*

[...]

Sala das Sessões, aos 18 de abril de 2022.

JAIR SANDRINI
VEREADOR

M E N S A G E M E J U S T I F I C ATIVA

Senhores Vereadores, e dignos Pares, a presente EmendaModificativa ao projeto de lei dispõe sobre a unificação da lei e atos normativos que regulamentam o SIM - Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal, no município de Jaguaré – ES.

Notadamente, com relação à alteração proposta por essa emenda modificativa, visa única e exclusivamente indicar de forma clara que a municipalidade exercerá a inspeção dos produtos de origem animal através do SIM/POA em parceriacom o Consórcio Público PRODNORTE, do qual o Município de Jaguaré faz parte.

Como forma de melhorar a inspeção dos produtos dos quais o projeto tende a fiscalizar, com a sua aprovação.

Ante o exposto, apresentamos a presente Emenda ao Projeto de Lei do Poder Executivo, esperando que seja apreciado e aprovado pelos Dignos Pares, respeitado os trâmites regimentais.

Sala das Sessões, aos 18 de abrilde 2022.

JAIR SANDRINI
VEREADOR